



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 56/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração e de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE;

### **CONCEDER**

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

3529-1 Claudia Pereira da Silva  
3726-1 David Jeferson dos Santos  
3724-1 Dienny Manuelli Lourenco  
3422-1 Edezio Rodrigues de Proenca  
234720 Eduardo do Socorro Araújo  
2062-1 Geraldo Aparecido de Oliveira  
3698-1 Gilmari Garmate  
3425-1 Helizabeth Aparecida Gobbo  
3697-1 Joao Paulo Ruy Lopes da Silva  
3418-1 Joelma Alves da Silva  
3415-1 Lindomar Rezende  
3619-1 Luiz Alexandre Machado  
3432-1 Maria Cicera Bento  
3337-1 Maria Joana Carriel  
3377-1 Mirian Sotto  
3414-1 Monica Rosana Pereira  
3620-1 Romilda Dutra Rodrigues  
3429-1 Walter Costa

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2023.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
*Prefeito Municipal*